

DECRETO Nº 33.670, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ANTONIO SÉRGIO BLANK**,
Matrícula nº 1100, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão "I",
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA,
conforme Processo nº 2017.04.45306 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e
cinco) anos e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal